



Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014.

Ao
Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais da Petrobras
José Antônio de Figueiredo
Av. Chile, 65 / 23º andar
Nesta

Assunto: Contratos EPC em Unidades Industriais
Referências: Carta DETM - 0372/204 de 22/04/2014
Carta AEPET - 004/14 de 18/02/2014

Prezada Diretor,

Agradecemos a resposta da Petrobrás à nossa correspondência em referência. Considerando a importância do assunto, nos permitimos tecer considerações adicionais que acreditamos ajudarão aprofundar o debate e trazer novas soluções para os problemas.

2. Modelos de gerenciamento de empreendimentos em Unidades Industriais Em sua correspondência a Petrobrás comenta que:

"os argumentos dessa AEPET estão assentados no modelo de gestão de empreendimentos desenvolvido pelo antigo SEGEN, desde os anos 70 até o final da década de 90. Em face das condições específicas daquele período, em que os mercados de fornecimento de bens e serviços se encontravam em desenvolvimento no País, a Petrobrás atuava como integradora, assumindo todos os riscos do empreendimento e contratando, diretamente o fornecimento de bens e a execução dos serviços necessários à construção e montagem das instalações. O crescimento vertiginoso dos investimentos da Petrobras na última década, decorrente, em sua maior parte, do desenvolvimento da produção de óleo e gás natural em águas profundas, obrigou a Companhia a exercitar outros modelos de gerenciamento, adaptados às disponibilidades do mercado e da Companhia."

2.1 No final da década de 60 a 80 a Petrobrás construiu uma série de refinarias para quase duplicar sua capacidade de refino de petróleo, passando de 670 mil barris/dia para 1,3 milhão de barris/dia. O ritmo era alucinante: REGAP (MG) e REFAP (RGS) em 1968; REPLAN (SP), em 1972; REPAR (PR), em 1977; REVAP (SP), em 1980.

Para se ter uma idéia da rapidez com que se construía uma refinaria e seus oleodutos na época, com a Petrobrás como integradora, em condições muito mais difíceis, com os mercados de bens e serviços em desenvolvimento no país, basta citar o caso da REPLAN, nossa maior refinaria em capacidade de processamento de petróleo (415 mil barris/dia), responsável por 20% do refino do petróleo no Brasil e 80% do petróleo nacional. Sua construção começou em julho de 1969, tendo sido inaugurada em 12 de maio de 1972, processando 126 mil barris/dia, parcela significativa do refino do país na época. Não bastasse ter sido construída em menos de 1000 dias, entrou em operação em 2 de fevereiro de 1972, três meses antes da inauguração.



A Refinaria Abreu e Lima (RNEST) com capacidade de 230 mil barris/dia, utilizando modelos de gerenciamentos atuais e contratos tipo EPC, teve sua obra iniciada em set/2007 com previsão de início de produção para novembro de 2014.

2.2 Nos esclarecimentos da correspondência DETM, é afirmado que o Projeto Básico é desenvolvido pelo CENPES, quando a Petrobrás é detentora de tecnologia, ou adquirido no exterior das empresas que a detém.

2.2.1 Dos projetos citados como tendo sido desenvolvidos internamente:

"Carteira de Gasolina da Repar, Refap, Rpbic e Rlam", deve se ter referido às unidades de Hidrodessulfurização (HDS) de Nafta de FCC, tendo sido, na verdade, adquiridos da francesa AXENS. A tecnologia desenvolvida pelo CENPES para o HDS estava em fase final de validação e foi preterida, em função dos prazos exigidos na época. O processo do CENPES foi utilizado posteriormente, com amplo sucesso, na RECAP.

2.2.2 Também foram citados os da "Carteira de Diesel da REGAP, REPLAN, RPBC, REFAP, RNEST, COMPERJ, UFN-III, Sulfato de Amônia, TRBA e todos os gasodutos".

A Unidade de Hidrotratamento (HDT) da RNEST foi adquirida da HALDOR TOPSOE (Dinamarca) e a do COMPERJ, da AXENS, tendo em vista a exigência de prazos que não puderam ser atendidos pelo CENPES, em função do grande número de projetos desenvolvidos simultaneamente. Como alertado pela AEPET na época, um planejamento mais realista possibilitaria a execução pela Petrobrás, detentora de tecnologia. Os empreendimentos tiveram um grande atraso, como se sabe, demonstrando que os prazos eram irrealistas.

As unidades da UFN-III e Sulfato de Amônia não foram executadas pela Petrobrás, pois ela não detém tecnologia destes processos de produção de fertilizantes.

2.2.3 Nos "Casos excepcionais. UFN-V, Carteira de Gasolina da RECAP, REPLAN, REVAP e REDUC foram desenvolvidos pelo mercado" citados, as unidades da Carteira de Gasolina eram de Reforma Catalítica, ou de HDT de Nafta do Coque, adquiridas da americana UOP. Na RECAP, trata-se do HDS, projetado com tecnologia do CENPES, como mencionado anteriormente. A tecnologia de HDT de Nafta do Coque também foi desenvolvida posteriormente pelo CENPES.

A adoção de contratos de amplo escopo, como os do tipo EPC, favorece a um reduzido número de empreiteiras de capital concentrado sobre as quais pairam suspeitas de atuação cartelizada. Esse modelo muitas vezes tem incluído a aquisição de tecnologias estrangeiras mesmo quando a Petrobrás as domina. Contratos amplos, pouco detalhados e de elevada monta prejudicam a previsibilidade dos custos e dos prazos contribuindo para as sucessivas revisões verificadas nos empreendimentos industriais em condução.

A realidade atual do Brasil em face da sobrevivência das indústrias nacionais, demandaria a alteração dessa estratégia, favorecendo a adoção de tecnologias próprias e a condução pela Petrobrás da integração e compra dos equipamentos e materiais, contribuindo para um maior percentual de conteúdo nacional e para a redução dos prazos e custos, além da maior previsibilidade na implantação dos empreendimentos.

Os demais empreendimentos mencionados são de plataformas do E&P, térmicas e fertilizantes, que não foram objetos de nossa correspondência (Contratos de EPC em Unidades Industriais) e, pelas suas especificidades, requerem análises separadas.



3. Abandono das Normas Técnicas Petrobrás.

Segundo informações de nossos associados, a não utilização das normas técnicas da Petrobrás tem contribuído para a contratação de fabricantes no país e exterior, com o fornecimento de equipamentos sem a necessária qualificação. As conseqüências estão se fazendo sentir nas partidas das unidades.

As Normas Petrobrás consolidam a experiência dos técnicos da Companhia ao longo de décadas na melhoria e aperfeiçoamentos das instalações industriais de modo a torna-los mais eficientes, confiáveis e seguras. Isso foi básico para que a Petrobrás conseguisse sustentar o acréscimo de consumo de derivados durante mais de 30 anos sem a construção de novas refinarias.

Hoje a situação está sendo agravada pelo retorno ao modelo EPC adotado pela Petrobrás em seus primórdios quando o País tinha baixa capacitação técnica na área petrolífera, mas que pelos problemas e deficiências que apresentaram na época foi sendo abandonado.

Os resultados de custos e prazos que aí estão, ainda antes de entrar em operação, quando os problemas de rendimentos, continuidade operacional e segurança vão realmente começar a ocorrer, já demonstram quão falaciosa é essa assertiva de contratos via EPC. Consideramos que a Empresa não pode abrir mão do controle dos processos vitais para os projetos que garantam sua perenidade operacional com eficiência, confiabilidade e segurança.

Mais uma vez lembramos que as normas internas consolidam a experiência dos técnicos da Companhia ao longo de anos, de forma a tornar as unidades operacionais mais confiáveis, com campanhas mais longas e maior segurança.

Atenciosamente,

Silvio Sinedino
Presidente

c.c. : GAPRE